

COMUNICADO AO MERCADO



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

Em cumprimento ao artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44 de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), comunicamos que recebemos do acionista **LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.**, correspondência informando que a sua participação no capital social da Profarma S.A. é de 10,22%.

Conforme carta enviada pelo LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.:

"A **LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.345.332/0001-03 ("LIS"), na qualidade de gestora de veículos e fundos de investimento e detendo todos os poderes discricionários relativos à gestão de tais fundos, serve-se da presente para informar que, considerando a totalidade dos Fundos, aumentou a sua participação na PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. ("Companhia") para a quantidade total de 12.650.200 (doze milhões seiscentas e cinquenta mil e duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 10,22% (dez virgula vinte e dois por cento) de tal classe de ações.

A LIS declara que as transações realizadas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e que as mesmas se enquadram nas políticas de investimento descritas nos regulamentos dos Fundos por ela geridos.

Finalmente, a LIS declara que nenhum dos fundos por ela geridos detém debêntures conversíveis em ações da Companhia e que nenhum deles é parte de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.



Diante do exposto, solicitamos à V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3, nos termos do artigo 12 da referida Resolução CVM 44/2021.

Permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.

Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila

Representante Legal”

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

Maximiliano Guimarães Fischer
Diretor Administrativo- Financeiro e de Relações com Investidores

NOTICE TO THE SHAREHOLDERS



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 45.453.214/0001-51

Company Registration (NIRE): 33.3.0026694-1

In compliance with Article 12 of Resolution 44 issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil ("CVM") on August 23, 2021 ("CVM Resolution 44"), we hereby announce that we received from the shareholder **LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.** a letter informing that it currently holds an interest of 10.22% in the capital of Profarma S.A.

Below is the transcript of the letter received from LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.:

"**LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.**, Registered with CNPJ / MF under number 23.345.332 / 0001-03 ("LIS"), as a manager of vehicles and investment funds and with all the discretionary powers to the management of such funds, the present is used to inform that, considering the totality of the funds, it increased its participation in PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA ("Company") to the total amount of 12,650,200 (twelve million, six hundred and fifty thousand two hundred) common shares issued by the Company, corresponding to approximately 10.22% (ten point twenty-two percent) of such class of shares.

LIS declares that the transactions carried out do not aim to change the composition of the control or the administrative structure of the Company and that they fall within the investment policies described in the regulations of the funds managed by it.

Finally, LIS declares that none of the funds managed by it hold debentures convertible into shares of the Company and that none of them is part of any agreement or contract that regulates the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.



In view of the above, we request that you, as the Investor Relations Officer of the Company, take the steps for the immediate transmission of the information contained herein to CVM and B3, pursuant to article 12 of said CVM Resolution 44/2021.

We remain available to provide any further clarifications deemed necessary.

Sincerely,

LIS Capital Gestora de Recursos Ltda.
Tito Leandro Carrillo Trindade de Ávila
Legal Representative”

Rio de Janeiro, January 18, 2022.

Maximiliano Guimarães Fischer
CFO & Investor Relations Officer